



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 541/2016**

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 001/2016 – SAÚDE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 001/2016 – SAÚDE, que trata da contratação de unidade ambulatorial e hospitalar, para serviços de maternidade ao município de Umuarama, abrangendo atendimento obstétricos e atendimento de recém nascidos normais, de médio risco e alto risco, inclusive serviços anestesiológicos, com disponibilização de estrutura física e operacional descrita no anexo I e minuta de contrato do edital, em complementação ao "Programa Nascer em Umuarama, um Direito Conquistado", de forma a complementar e integrar suas ações educativas, preventivas e de assistência a gestante e ao recém nascido, incluindo serviços ambulatoriais e hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, tendo sido declarada vencedora a empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROSPAR.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA, 03 de março de 2016.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04/03/2016 DE Nº 10.610  
UMUARAMA 04.03.2016  
*Paula Julia*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS